



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 56, de 4 de abril de 2022

Instaura Sindicância para apuração dos fatos narrados no Protocolo sob nº 43/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância para averiguação dos fatos narrados no protocolo nº 43, de 04 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Para compor a Comissão de Sindicância e dar atendimento ao disposto no artigo anterior, designa-se os seguintes servidores:

I – Eduardo Hoffmann, Assessor Jurídico;

II – Paulo Ricardo Torres da Silveira, Assessor de Comunicação;

III – Robson Reolon Scuzziato, Assistente de Informática.

Parágrafo único - Fica designado o servidor Eduardo Hoffmann para presidir a referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 04 de abril de 2022.

LEOCLIDES
LUIZ ROSE
BISOGNIN:
17904684004

Assinado digitalmente por LEOCLIDES LUIZ
ROSE BISOGNIN:17904684004
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Presidência da República, CN=LUIZ ROSE BISOGNIN,
e=CPFA3, OU=EM BRANCO,
OU=6104750600147, OU=PRESENCIAL,
OU=LEOCLIDES LUIZ ROSE BISOGNIN:
17904684004
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.04 16:45:46-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
nº 3.193 de 05.04.2022, pág. 53

POR 056/2022
AUTORIA: Poder Legislativo

